



LEI MUNICIPAL Nº 3.458/09, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 13.760,73.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 13.760,73 (Treze mil setecentos e sessenta reais e setenta e três centavos) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	07	Secretaria Municipal da Saúde	
UNIDADE:	02	Fundo Municipal da Saúde - Vinculado	
PROJ/ATIV:	2078	Município Resolve - RS	
CODIGO:	339030000000	Material de Consumo – Gestão do SUS	4.585,58
CODIGO:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – Gestão Básica	9.175,15

Recursos: 4000 e 4010

TOTAL: R\$ 13.760,73

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Suplementar o superávit financeiro apurado nas contas Gestão do SUS, no valor de **R\$ 4.585,58** e na conta Gestão Básica, no valor de **R\$ 9.175,15** conforme extrato bancário em anexo:

TOTAL: R\$ 13.760,73

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

GIL MARQUES FILHO.

Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 30/06/2009 a 15/07/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL